



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
Rua Bento Gonçalves – número 06

PROJETO DE LEI Nº /2025.

**CONCEDE AO CCTG SENTINELA DO
CANCELÃO PLACA DE HOMENAGEM PELA
PASSAGEM DOS 40 ANOS DE INAUGURAÇÃO
DA SUA SEDE SOCIAL.**

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É concedida placa de homenagem ao **CCTG
SENTINELA DO CANCELÃO** pela passagem dos 40 anos de inauguração
da sua sede social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini

MÁRCIO MANETTI PORTO
PREFEITO MUNICIPAL

Autor do Projeto

MANOEL RODRIGUES
VEREADOR DO PDT

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
Rua Bento Gonçalves – número 06

JUSTIFICATIVA CCTG SENTINELA DO CANCELÃO

O CCTG Sentinela do Cancelao é uma instituição tradicionalista do nosso município, fundada em 18 de junho de 1983, na Vila do Cancelao, Piratini. Desde então, tem sido um importante espaço de preservação e promoção da cultura gaúcha, contribuindo para o fortalecimento e valorização da identidade cultural da nossa comunidade.

Ao longo de sua trajetória, o C.T.G. Sentinela do Cancelao tem sido um local de encontro e integração para a comunidade, promovendo eventos e atividades que celebram a tradição gaúcha. Sua sede social, inaugurada em 15 de setembro de 1985, é um espaço de referência para a cultura, e sua existência é um testemunho da importância da preservação da memória e da identidade cultural.

Considerando a importância do C.T.G. 'Sentinela do Cancelao' para a cultura e a história do nosso município, e em comemoração aos 40 anos de sua sede social, é justo e merecido que seja prestada uma homenagem a essa instituição. Esta é uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho e a dedicação dessa instituição em prol da cultura gaúcha na nossa cidade.

Piratini, 06 de agosto de 2025